



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 2 / 2022 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 05 de janeiro de 2022.

A Substituta do Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 15/2020 - GAB/LUZ, de 24/01/2020 publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 23 de 27/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias, exercício 2021, da servidora **DAIANI PAULETTI PERAZZOLI FARINA**, Matrícula SIAPE 1753669, lotada no Campus Luzerna; no período de 03/01/2022 a 11/01/2022.

Art. 2º - Determinar novo período para usufruto do período de férias restante a partir de 12/01/2022.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 03/01/2022.

(Assinado digitalmente em 05/01/2022 10:53)

SIMONE MARTINS DE JESUS NISSOLA
DIRETOR - SUBSTITUTO
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 2125116

Processo Associado: 23475.000012/2022-77

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/01/2022** e o código de verificação: **0a3d3d1d35**